

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
---	--	---

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

Os interessados deverão tomar conhecimento do termo de referência – Anexo I deste aviso para conhecer todas as obrigações e exigências do processo e poderão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: cmsolicitacoes@gmail.com, dentro do período definido a seguir:

PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

De 10/08/2026 às 08:00 horas

Até 12/08/2026 às 23:59 horas

Para dúvidas e esclarecimentos os interessados poderão entrar em contato via e-mail ou pelo telefone 3190-3179 das 7h às 13h.

Serra Caiada, 07 de agosto de 2026.

ANDRIELLY DA SILVA BASILIO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
---	--	---

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 727001/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda, tipo executivo, revestimento capa papelão, quantidade folhas: 352 fl, gramatura 1200 g,m2, comprimento 148 mm, largura 205 mm, tipo encadernação costurada, tipo papel miolo, offset, características adicionais: tipo executiva de mesa, quantidade páginas: 352, formato folhas: 14x20 cm. Não datada.	30	Unidade		
2	Planner; Agenda inteligente, não datada, tamanho A5, capa dura.	5	Unidade		
3	Alfinete para mapa: alfinete para mapa, composição: plástico e aço, tamanho: 6mm, modelo: bola, cor: diversa, caixa contendo 50 unidades	5	Caixa		
4	Almofada carimbo: (azul ou preta) nº 3 base de ferro: almofada carimbo, material caixa:	10	Unidade		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ Assinatura. Matrícula
---	--	---

	plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 3, cor: vermelha, tipo: entintada.				
5	Apontador: apontador lápis, material: plástico, tipo: escolar, cor: variada, quantidade furos: 1, características adicionais: sem depósito, lâmina aço temperado inclinada.	20	Unidade		
6	Arquivo morto polionda: caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 38,0 x 17,0 x 29,0 cm, cor: colorido, impressão: sem impressão	100	Unidade		
7	Bastão refil de cola para pistola de cola quente, espessura fina e/ou grossa	6	Quilo		
8	Bateria 9v para microfone	20	Unidade		
9	Bloco de rascunho 10x7cm sulfite com 100 fls	50	Unidade		
10	Bloco recado: material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm, tipo: removível, características adicionais: autoadesivo com 1 cm, post it. Contendo 04 blocos	50	Pacote		
11	Bloco recado: material: papel, cor: amarelo canário, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, características adicionais: autoadesivo, post it, quantidade folhas: 100 und.	50	Pacote		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ Assinatura. Matrícula
---	--	---

12	Borracha ponteira: borracha apagadora escrita, material: borracha, cor: branca, tipo: macia, características adicionais: tipo ponteira, aplicação: para lápis. (caixa com 100 unidades)	1	Pote		
13	Caderno, pequeno com espiral, comprimento: 205 mm, largura: 145 mm. Material: celulose vegetal, capa dura, com 50 folhas.	20	Unidade		
14	Caderno, pequeno tipo brochura, (c x l) 205 mm x 145 mm. Com 48 a 96 folhas.	20	Unidade		
15	Caderno: material: celulose vegetal, material capa: cartolina, apresentação: espiral, quantidade folhas: 50 fl, comprimento: 205 mm, largura: 145 mm	20	Unidade		
16	Calculadora de mesa: calculadora eletrônica, número dígitos: 10 uni, tipo: científica, fonte alimentação: pilha ou bateria, tensão: bivolt v, características adicionais: desl. Automático.	10	Unidade		
17	Caneta esferográfica: caneta esferográfica, caneta esferográfica escrita (azul, vermelha ou preta) caixa com 50 unidades	6	Caixa		
18	Capa para encadernação, material pvc, cloreto de polivinila, tipo a4, transparente. Cores, transparente, azul, preto. Formato 210x297 mm, espessura 0,30 mm; pacote com 100 unidades.	10	Pacote		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ Assinatura. Matrícula
---	--	---

19	Clipes 4/0 25x50: clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 4,0, material: metal, formato: trançado. Contendo 50 unidades	25	Caixa		
20	Clipes 6/0 25x25: clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 6,0, material: metal, formato: trançado. Contendo 50 unidades	25	Caixa		
21	Clipes 8/0 25x25: clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 8,0, material: metal, formato: trançado. Contendo 25 unidades	25	Caixa		
22	Cola bastão 8g: cola, composição: resina sintética, glicerina, água e conservantes, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, tipo: bastão, transmitância: transparente, com 12unid.	2	Caixa		
23	Cola branca 40g (caixa com 12 unidades): cola, composição: base água, cor: branca, aplicação: papel e madeira, tipo: líquido.	2	Caixa		
24	Cola contato sem tolueno 75g	10	Unidade		
25	Cola isopor 90g: cola, composição: resina sintética, cor: incolor, aplicação: isopor, tipo: líquida	24	Unidade		
26	Contracapa para encadernação, material pvc, cloreto de polivinila, tipo a4, transparente. Cores, transparente, azul, preto. Formato 210x297 mm, espessura 0,30 mm; pacote com 100 unidades.	10	Pacote		
27	Corretivo líquido 18 ml	12	Unidade		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
---	--	---

28	Envelope carta: envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 114 x 162 mm, cor: branco, gramatura: 75g/m2. (contendo 100 unidades)	10	Pacote		
29	Envelope, modelo tipo saco comum, material kraft, sem timbre, tamanho 162 x 229 mm, cor branca, gramatura: 90 ou 75 g/m². Contendo 100 unidades	10	Pacote		
30	Envelope, modelo tipo saco comum, material offset, sem timbre, tamanho 229 x 114 mm, cor branca, gramatura 90 ou 75 g/m². Contendo 100 unidades	10	Pacote		
31	Envelope, modelo tipo saco comum, material offset, sem timbre, tamanho 229 x 324 mm, cor branca, gramatura: 90 ou 75 g/m². Contendo 100 unidades	10	Pacote		
32	Envelope, modelo tipo saco comum, material offset, sem timbre, tamanho 162 x 229 mm, cor branca, gramatura: 90 ou 75 g/m². Contendo 100 unidades	10	Pacote		
33	Envelope, modelo tipo saco comum, material tipo kraft, sem timbre, tamanho 229 x 324 mm, cor branca, gramatura: 90 ou 75 g/m². Contendo 100 unidades	10	Pacote		
34	Envelope, modelo visita 72 mm x 108 mm, pesando 80 g. Cores: azul marinho, azul, branco ou bege marfim. Pacote com 100 unidades.	10	Pacote		
35	Espiral para encadernação. Pacote com 100 unidades. 07 mm – 25 fls	1	Pacote		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ Assinatura. Matrícula
---	--	---

36	Espiral para encadernação. Pacote com 100 unidades. 09 mm – 50 fls	1	Pacote		
37	Espiral para encadernação. Pacote com 100 unidades. 12 mm – 70 fls	1	Pacote		
38	Espiral para encadernação. Pacote com 100 unidades. 14 mm – 85 fls	1	Pacote		
39	Espiral para encadernação. Pacote com 100 unidades. 17 mm – 100 fls	1	Pacote		
40	Espiral para encadernação. Pacote com 100 unidades. 25 mm – 160 fls	1	Pacote		
41	Espiral para encadernação. Pacote com 100 unidades. 29 mm – 200 fls	1	Pacote		
42	Estilete pequeno: estilete, tipo: estreito, espessura: 9 mm, material corpo: polipropileno, características adicionais: lâmina de aço carbono.	20	Unidade		
43	Etiqueta adesiva multiuso, ou para codificação, 12 mm, cores: azul, prata, dourada e branco.	10	Pacote		
44	Etiqueta adesiva multiuso, ou para codificação, 19 mm, cores: azul, prata, dourada e branco.	10	Pacote		
45	Extrator de grampo tipo espátula: extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm.	12	Unidade		
46	Fita corretiva, 10m	10	Unidade		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ Assinatura. Matrícula
---	--	---

47	Fita: adesiva, material: papel, tipo: dupla face, largura: 24 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor	10	Unidade		
48	Grafite minas nº 05 2b com 12 grafite	10	Unidade		
49	Grafite minas nº 07 2b com 12 grafite	10	Unidade		
50	Grafite minas nº 09 2b com 12 grafite	10	Unidade		
51	Grafite minas nº 2.0 2b com 12 grafite	10	Unidade		
52	Grampeador de mesa: grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 30 folhas, tamanho grampo: 23,6 e 26,6	15	Unidade		
53	Grampeador de tapeceiro profissional	2	Unidade		
54	Grampeador para 100 folhas (gramatura: 75g)	2	Unidade		
55	Grampo 106/4 mm, 106/6 mm, 106/8 mm, caixa com 3000 grampos.	5	Unidade		
56	Grampo 26/6, metal, tratamento superf. Niquelado (caixa com 5000 und): grampo grampeador, material: aço, tratamento superficial: niquelado.	15	Unidade		
57	Grampo trilho plástico estendido branco - pacote com 50 unidades, tamanho: 32 x 12 x 2,5 centímetros.	10	Pacote		
58	Grampo trilho plástico estendido branco - pacote com 50 unidades, tamanho: 195 x 7 x 58 mm	10	Pacote		
59	Grampos 23/6, 23/8, 23/10 ou 23/13 caixa com 1000 grampos	5	Caixa		
60	Plastificadora, refiladora, de documento A4.	2	Unidade		
61	Lápis grafite, nº 02	288	Unidade		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ Assinatura. Matrícula
---	--	---

62	Lapiseira (poli) nº 0.5 corpo metálico	10	Unidade		
63	Lapiseira (poli) nº 0.7 corpo metálico	10	Unidade		
64	Lapiseira (poli) nº 0.9 corpo metálico	5	Unidade		
65	Lapiseira (poli) nº 2.0 corpo metálico	5	Unidade		
66	Liga elástica: cinta elástica, material: borracha, forma: circular, tamanho: 18. Pacote com 1200	2	Pacote		
67	Livro de protocolo: livro protocolo, quantidade folhas: 500 uni, comprimento: 300 mm, largura: 440 mm, tipo capa: dura, características adicionais: folhas numeradas, impressão frente, verso, colado, gramatura folhas: 120 g,m2	15	Unidade		
68	Livro: livro ata, material: papel offset, quantidade folhas: 200 uni, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 300 mm, largura: 205 mm, características adicionais: capa de papelão plastificado 700 g,m2 preta	20	Unidade		
69	Marca texto: cor marcador hidrográfico, material: plástico, cores variadas.	36	Unidade		
70	Marcador de quadro branco, v-board master recarregável em cores variadas. (azul, preto, vermelho, laranja, verde, violeta)	36	Unidade		
71	Molha-dedos: material base: plástico, material carga: glicerina, tamanho: único.	24	Unidade		
72	Papel almaço, caderno único com pauta e margem, formato: 200mmx280mm, pacote	10	Pacote		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ Assinatura. Matrícula
---	--	---

	com 400 folhas.				
73	Papel autoadesivo: material: plástico, tipo: contact, cor: incolor, gramatura: 60 g,m2, largura: 460 mm, acabamento superficial: brilhante contato com 25m	100	Metro		
74	Papel carmim, pacote com 20 folhas, cores diversas.	10	Pacote		
75	Papel cartão, 50x70 cm. Pacote com 50 unid.	10	Pacote		
76	Papel fotográfico autoadesivo, tipo glossy, impressão a prova d'água, pesando 180 g/m², medindo (c x l): 297 x 210 mm, na cor branco. Pacotes de 50 folhas.	10	Pacote		
77	Papel fotográfico, tipo glossy, impressão a prova d'água, pesando 180 g/m², medindo (c x l): 297 x 210 mm, na cor branco. Pacotes de 50 folhas.	10	Pacote		
78	Papel tamanho a4: tipo sulfite reciclado, ofício, gramatura 75 g/m², medindo (c x l): 297 x 210 mm. Resma com 500 fls.	50	Resma		
79	Papel tamanho a4: tipo sulfite, ofício, gramatura 120 g/m², medindo (c x l): 297 x 210 mm, na cor branca. Pacotes de 50 fls.	20	Resma		
80	Papel tamanho a4: tipo sulfite, ofício, gramatura 180 g/m², medindo (c x l): 297 x 210 mm, na cor branca. Pacotes de 50 fls.	20	Resma		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ Assinatura. Matrícula
---	--	---

81	Papel tamanho a4: tipo sulfite, ofício, gramatura 75 g/m², medindo (c x l): 297 x 210 mm, na cor branca. Resma com 500 fls.	150	Resma		
82	Papel vergê, formato a4, especial, multiuso, material celulose vegetal, gramatura 90 g/m², medindo (c x l): 297 x 210 mm, cor off, pacote com 50 unidades.	10	Pacote		
83	Pasta arquivo: material: papel kraft, tipo: suspensa pendular, largura: 240 mm, altura: 360 mm, gramatura: 300g,m2, características adicionais 2: conforme modelo do órgão.	100	Unidade		
84	Pasta arquivo: material: plástico corrugado flexível, tipo: com abas, largura: 240 mm, lombada: 40 mm, características adicionais: com elástico, comprimento: 350 mm, transmitância: transparente.	100	Unidade		
85	Pasta az lombo estreito	20	Unidade		
86	Pasta az lombo largo	20	Unidade		
87	Pasta classificador rápido: cores diversas, pacote com 10 unidades	10	Pacote		
88	Pasta com elástico line 20mm	50	Unidade		
89	Pasta com elástico line 40mm	50	Unidade		
90	Pasta com elástico line 55mm	50	Unidade		
91	Pasta grampo trilho papel ofício preta.	50	Unidade		
92	Pasta l, a4, cristal, 0.15 mm, multicolor, pacote de 10 unidades, dimensões: 22 x 31 x 0,5 cm.	10	Pacote		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ Assinatura. Matrícula
---	--	---

93	Pasta sanfonada: pasta arquivo, material: plástico, tipo: sanfonada, largura: 210 mm, altura: 297 mm, características adicionais: índice alfabético az e 31 divisórias, aplicação: arquivo de documento lombo largo	20	Unidade		
94	Perfurador de metal com 02 furos para 100 folhas	2	Unidade		
95	Perfurador de metal com 02 furos para 30 folhas	6	Unidade		
96	Perfurador de metal com 02 furos para 50 folhas	2	Unidade		
97	Pilha alcalina aa, pacote com 4 unidades	20	Pacote		
98	Pilha alcalina aaa, pacote com unidades	20	Pacote		
99	Pistola de cola quente, grande.	2	Unidade		
100	Pistola de cola quente, pequena.	4	Unidade		
101	Porta-:lápiz, clipe, lembrete: material: acrílico, cor: fumê.	10	Unidade		
102	Prancheta portátil: material: acrílico transparente, comprimento: 345mm, largura: 220mm, cor: cristal, características adicionais: com pegador metálico	10	Unidade		
103	Protetor horizontal a4 para quadro de horário de trabalho. Cor: preto, formato: 23,0 cm x 33,5 cm - 230 mm x 335 mm, composição: laminado de pvc / pvc cristal	50	Unidade		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
---	--	---

104	Quadro branco: material: laminado melamínico brilhante, material moldura: alumínio, finalidade: lançamento informações, comprimento: 150 cm, largura: 120 cm, características adicionais: com 2 presilhas na parte superior, cor moldura: natural, características adicionais: suporte para apagador, tipo fixação: parede.	3	Unidade		
105	Quadro de aviso: quadro avisos, material: laminado fibroso com poliestireno ou compensado, comprimento: 120 cm, largura: 90 cm, material moldura: alumínio com amodizado, características adicionais: quadro de aviso, formato: retangular, revestimento: cortiça de no mínimo 5mm espessura.	3	Unidade		
106	Régua 30 cm. Material em plástico	20	Unidade		
107	Régua 40 cm. Material em plástico	5	Unidade		
108	Régua 50 cm. Material em plástico	5	Unidade		
109	Tesoura: material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 23 cm, características adicionais: sem ponta	10	Unidade		
110	Tesoura: tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 13 cm.	10	Unidade		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fis. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
---	--	---

111	Tinta almofada carimbo: tinta para carimbo, cores variadas, componentes: base d'água, aspecto físico: líquido, aplicação: automático.	24	Unidade		
112	Envelope Plástico: Transparente, polietileno, 170 mm x 235 mm (A4) com 2 ou 4 Furos. Pacote com 50 unidades.	20	Pacote		
113	Grampeador de tapeceiro Corpo em chapa de aço cromado, proporcionando resistência à oxidação/corrosão.	3	Unidade		
114	Grampos para grampeador de tapeceiro, retos de 4 mm a 8 mm de altura. Caixa com 1000 unidades.	10	Caixa		
115	Encadernadora manual com ajuste de posição dos furos, A4, em aço tratado.	1	Unidade		
116	Pasta catálogo, 247 mm x 330 mm (A4), com 25 -50 sacos plásticos cristal liso - 0,05mm. Compatível com sacos 4 Furos e Furo Universal. Fechamento por colchetes. Confeccionada em capa de papelão revestida com POKF na cor preta contendo visor para identificação de dados	35	Unidade		
117	Plástico duplo para plastificação com Brilho 125. 100 unidades, tamanho A4 220x307.		Unidade		
118	Plástico duplo para plastificação com Brilho 125. 100 unidades, tamanho 66x99.		Unidade		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
---	--	---

119	Plástico duplo para plastificação com Brilho 125. 100 unidades, tamanho 80x110.		Unidade		
-----	---	--	---------	--	--

- 1.2. Nenhum dos itens desta contratação se enquadra como sendo bem ou serviço de luxo.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa:** A presente contratação decorre da necessidade permanente da Câmara Municipal de manter o regular abastecimento de materiais de expediente indispensáveis ao pleno funcionamento de suas atividades administrativas e legislativas. Tais materiais constituem insumos essenciais para a execução das rotinas diárias desenvolvidas pelos diversos setores da Casa Legislativa, sendo utilizados de forma contínua nas atividades de protocolo, elaboração e impressão de documentos oficiais, arquivamento, organização administrativa, atendimento ao público, tramitação de processos legislativos e administrativos, bem como nas demais atividades de apoio necessárias ao exercício das competências institucionais do Poder Legislativo Municipal. A demanda justifica-se, ainda, pela necessidade de reposição periódica dos materiais em estoque, considerando que grande parte dos itens possui natureza tipicamente consumível, apresentando elevado índice de utilização e esgotamento em curto espaço de tempo em razão de seu uso cotidiano pelos servidores e agentes públicos no desempenho de suas atribuições. Soma-se a isso a necessidade de substituir materiais remanescentes que, em virtude do desgaste natural, perda de funcionalidade ou insuficiência quantitativa, já não atendem adequadamente às demandas operacionais da Câmara Municipal. A indisponibilidade desses materiais comprometeria diretamente a continuidade das atividades administrativas e legislativas, ocasionando atrasos na produção de documentos, dificuldades na execução dos procedimentos internos, prejuízos ao atendimento da população e redução da eficiência dos serviços prestados pelo Poder Legislativo. Dessa forma, a manutenção de estoque suficiente e compatível com o consumo estimado configura medida indispensável para assegurar a continuidade do serviço público, observando-se os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e da continuidade administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se, ainda, que a aquisição pretendida visa proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores, vereadores e demais colaboradores da Câmara Municipal, disponibilizando os recursos materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades em ambiente funcional e organizado. O fornecimento regular desses insumos contribui para a melhoria dos processos internos, para a otimização do desempenho institucional e para a prestação de serviços públicos de maior qualidade à sociedade. Os materiais objeto da contratação serão destinados ao atendimento das necessidades de todos os setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal, sendo empregados nas diversas atividades de expediente realizadas nas dependências da sede do Poder Legislativo. Considerando tratar-se de bens de consumo essenciais, de utilização contínua e indispensáveis à rotina administrativa, evidencia-se a necessidade da contratação, de forma a garantir o pleno funcionamento da estrutura administrativa e o adequado desempenho das atribuições institucionais da Câmara Municipal ao longo de toda a vigência da contratação.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
---	--	---

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A presente solução é a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN. Para a contratação em questão, os produtos ofertados devem seguir as especificações contidas na tabela do item 1.1 deste termo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Considerando o emprego de sustentabilidade das contratações, de forma a agregar benefícios à população e ao meio ambiente a longo prazo, a empresa contratada deve observar as seguintes diretrizes e práticas consideradas sustentáveis:

- 4.1.1. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 4.1.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 4.1.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 4.1.4. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 4.1.5. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- 4.1.6. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação não será indicada qualquer marca, característica ou modelo de produto, considerando tratar-se da contratação de serviços técnicos.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue na sede da Câmara municipal de Serra Caiada/RN, em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da solicitação ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste edital. Podendo este prazo ser prorrogado por igual período à critério da Administração.

5.2. Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste termo de referência e estarem dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
---	--	---

inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização deles.

5.3. Todo o fornecimento dos produtos deve estar de acordo com a legislação vigente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), cuja designação será realizada contemporânea à assinatura do Contrato.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
---	--	---

Gestor do Contrato

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser repostos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ Assinatura. Matrícula

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.9.1. o prazo de validade;
- 7.9.2. a data da emissão;
- 7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.9.5. o valor a pagar; e
- 7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
---	--	---

entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
---	--	--

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será fracionado, a depender das necessidades eventuais da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.9. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.11. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.12. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula

8.13. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.14. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.15. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.16. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.17. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.18. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.19. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.20. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.22. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.23. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.24. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.25. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
---	--	---

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação será definido após pesquisa mercadológica que acontecerá observando o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65 de 7 de julho de 2021 e Art. 23. da Lei 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual.

Serra Caiada/RN, 27 de julho de 2026.

ANDRIELLY DA SILVA BASILIO
SECRETÁRIA EXECUTIVA